

PL

5997/2026**PROJETO DE LEI**

Projeto de Lei nº 5.997/2026

Declara de utilidade pública a Casa Vovó Cambinda – Associação de Apoio Espiritual e Social Paulo Buére, com sede no Município de Passa Quatro.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Casa Vovó Cambinda – Associação de Apoio Espiritual e Social Paulo Buére, com sede no Município de Passa Quatro.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 21 de julho de 2026.

Luizinho (PT)

– Recebido e publicado, vai o projeto à Comissão de Justiça, para exame preliminar, e à Comissão do Trabalho, para deliberação, nos termos do **art. 188**, c/c o **art. 103, inciso I, do Regimento Interno**.